Ofício n° 11/2024 – CONPLAM Natal, 01 de agosto de 2024

A Vossa Excelência
Sr. AMÍLCAR MAIA
Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Assunto: Moção de pesar

Cumprimentando-o, vimos através deste informar que na sessão ordinária nº 367º do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Natal – CONPLAM ocorrida no dia 01/08/2024, atendendo a proposta do Conselheiro Fernando Virgílio de Macêdo Silva, representante da FECOMERCIO, foi aprovado por unanimidade**, moção de pesar pelo falecimento do Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior**, ocorrido no dia 14/07/2024.

O CONPLAM se curva a brilhante trajetória do ilustríssimo Desembargador Virgílio Fernandes de Macêdo Júnior, pela dedicação de forma comprometida, íntegra e responsável com que exerceu a magistratura, contribuindo positivamente no cenário do direito norte-rio-grandense.

O CONPLAM, presta solidariedade à família, amigos, colegas e todos àqueles que compunham seu círculo de convivência neste momento de consternação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Thiago de Paula Nunes Mesquita
Presidente do CONPLAM